



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN  
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br  
Telefax: (0XX84) 3264.2311

**PORTARIA Nº 086, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

**Considerando**, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que desloquem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

<b>SERVIDOR</b>		<b>CPF</b>	
YURI RODRIGUES DE LIMA		108.736.084-61	
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
MOTORISTA		4189-1	
<b>LOTAÇÃO DO SERVIDOR</b>			
Secretaria Municipal de Assistência Social			
<b>ENDEREÇO</b>			
Rua Antônio Alves da Rocha, 302, Centro, Taipu/RN			
<b>QUANTIDADE DE DIÁRIA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	
1/2 (MEIA)	R\$ 100,00	R\$ 50,00	
<b>DATA/PERÍODO</b>		<b>DESTINO</b>	
10/10/2023		NATAL/RN	
<b>OBJETIVO DA VIAGEM</b>			
Transportar a Assistente Social as Delegadas para participarem da 14º Conferência Estadual de Assistência Social, na cidade de Natal/RN.			

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Ariosvaldo Bandeira Junior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN  
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br  
Telefax: (0XX84) 3264.2311

<b>ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS</b>		<b>TAIPU/RN, 09/10/2023</b>
<b>NOME DO SERVIDOR:</b> YURI RODRIGUES DE LIMA <b>CPF:</b> 108.736.084-61		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>DESTINO:</b> BANANEIRAS/PB	<b>DURAÇÃO PREVISTA:</b> 01(UM DIA) <b>SAÍDA:</b> 10/10/2023 <b>RETORNOS:</b> 10/10/2023	
<b>MEIO DE TRANSPORTE:</b> TERRESTRE	<b>ADIANTAMENTO – R\$ 50,00(Cinquenta Reais)</b>	
<b>OBJETIVO DA VIAGEM</b>		
Transportar a Assistente Social as Delegadas para participarem da 14º Conferência Estadual de Assistência Social, na cidade de Natal/RN.		
<b>DIÁRIAS SOLICITADAS:</b> 1/2 (meia)		
<b>DIÁRIA COMPLETA:</b>	<b>R\$ xx x xx</b>	<b>R\$</b>
<b>DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):</b>	<b>R\$ 50,00 x 01 Refeição(ões)</b>	<b>R\$</b>
<b>TOTAL DAS DIÁRIAS:</b>		<b>R\$ 50,00</b>
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
<p>_____ <b>Yuri Rodrigues de Lima</b> <b>AGÊNCIA Nº 10693 OP. 013 CONTA Nº 0061105-1 CAIXA E. FEDERAL</b> <b>TAIPU/RN, _____ de _____ de 2023.</b></p>		
<b>CERTIDÃO</b> Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN.  <b>Fátima Maria Castro P. Bandeira</b> Secretária de A. Social	<b>VISTO PAGUE-SE</b>  <b>Ariosvaldo Bandeira Junior</b> PREFEITO MUNICIPAL	<b>P A G O</b>  <b>Sanderson C. P. Bandeira</b> SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO